



Of. nº 10/63-SEMAP/DGD/RR

Novo Hamburgo, 20 de janeiro de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor
RAIZER DA SILVA FERREIRA
Presidente da Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo – RS

Assunto: RESPONDE REQUERIMENTO Nº 967/2020
PROTÓCOLO: 745352/2020

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao Requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Felipe Kuhn Braun, encaminhar resposta através do Ofício nº 9-B/01-SEMAP/DGD/JF, em anexo, expedido pela Secretaria Municipal de Administração.

Atenciosamente,

FÁTIMA DAUDT
Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

PROTÓCOLO

DOC N°

6212021

29 JAN. 2021

RDS/jg



Of. nº 9-B/01-SEMAD/DGD/JF

Novo Hamburgo, 05 de janeiro de 2021.

Ao Excentíssimo Senhor
RAIZER DA SILVA FERREIRA
Presidente da Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo – RS

Assunto: RESPONDE REQUERIMENTO Nº 967/2020

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao Requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Felipe Kuhn Braun, encaminhar resposta em anexo.

Atenciosamente,


FAUSTON GUSTAVO SARAIVA
Secretário Municipal de Administração

*João Henrique
Santos Penteado
Bombeiro*

Nº 1.446. Escritura pública de doações recíprocas que fazem ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL e MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO.

SAIBAM os que virem esta escritura pública de doações recíprocas que, aos quatorze dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e três (14.03.1983), nessa cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul neste 1º Tabelionato, compareceram, como outorgantes e reciprocamente outorgados, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, representado pelo Diretor da Diretoria do Patrimônio do Tesouro do Estado, Almiro José Feldens, brasileiro, casado, funcionário público, inscrito no CPF sob número 029.867-360-68, domiciliado e residente em Porto Alegre, especialmente designado para tanto pela Portaria nº 6, de 3 de janeiro de 1983, do Secretário de Estado da Fazenda, registrada neste Tabelionato, no livro nº 27, sob nº 3.917, autorizado pela Lei Estadual nº 7.725, de 9 de dezembro de 1982, e o MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, representado pelo Prefeito Municipal, Atalibio Antonio Foscari, brasileiro, casado, domiciliado nesta cidade, autorizado pela Lei Municipal nº 05/82, de 26 de janeiro de 1982, sendo que dou fé da capacidade das partes e da identidade de seus representantes. Disseram os outorgantes e reciprocamente outorgados, uniformemente, que contratam quanto segue: - PRIMEIRO: O Estado do Rio Grande do Sul doa ao Município de Novo Hamburgo um imóvel constituído de duas frações de terras separadas uma de outra pela Estrada que de Novo Hamburgo segue a Dois Irmãos, situado em parte nesta cidade, Bairro Diehl, em zona não urbanizada em que não há quadras nem numeração de casas, e parte no lugar denominado Travessão, zona rural do distrito da sede do município de Dois Irmãos, com área total de 35,6628ha (trinta e cinco hectares e seis mil seiscentos e vinte e oito metros quadrados), sendo que a primeira fração tem a área de 6,9000ha (seis hectares e nove mil metros quadrados), confrontando ao norte com um caminho vicinal, ao leste com a Estrada que de Novo Hamburgo segue a Dois Irmãos, ao sul com imóvel de Albino Petry, e ao oeste com imóvel de Affonso Henrich, e a segunda fração tem a área de 28,7628ha (vinte



105 39
MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVO HAMBURGO
1.º TABELIONATO

e oito hectares e sete mil seiscentos e vinte e oito metros quadrados), confrontando ao sul sobre o travessão dos Dois Irmãos com imóvel de Albino Schmitt, ao norte com imóveis de Willy Boll, Aluizio Scholles e com a estrada que segue a Dois Irmãos, ao leste com imóvel de Alfredo Grün, e ao oeste com imóvel de Ivo Boll, inclusive casas e mais benfeitorias; dito imóvel foi havido por compra de Carlos Conrado Grün e outros, conforme escritura lavrada no 2º Tabelionato desta cidade, em 31 de dezembro de 1946, transcrita no Registro de Imóveis de São Leopoldo em 18 de janeiro de 1947, a fls. 52 do livro 3-V, sob nº 17.486, e no Registro de Imóveis desta cidade, no livro 3-F, sob nº 6.253. A esse imóvel foi atribuído o valor de Cr\$9.204.096,00 (nove milhões, duzentos e quatro mil e noventa e seis cruzeiros), conforme avaliação declarada no Ofício a fls. 122 do Processo nº 23.659 da Secretaria de Educação e Cultura. Embora grande parte do imóvel esteja situado em zona rural, não está cadastrado no INCRA, porque não tem destinação rural e também porque, segundo consta, o INCRA não cobra imóveis, mesmo rurais, pertencentes ao Estado, por causa da imunidade tributária. O doador transmite ao donatário todo domínio, direito, ação e posse que tinha no imóvel doado, com os seguintes encargos, declarados na referida Lei Estadual nº 7.725, artigo 2º e parágrafo único: a) de lhe serem doados pelo Município um terreno no qual está instalada a Escola Estadual de 1º Grau Wolfram Metzler e uma parte do mesmo imóvel acima descrito ora doado pelo Estado; e, b) de ser instituída servidão de água em favor da parte do imóvel que reverte ao Estado. Os encargos são cumpridos pelo donatário nesta mesma escritura, razão pela qual o doador lhe dá quietação. - SEGUNDO: Em cumprimento aos encargos decorrentes da doação feita no item PRIMEIRO desta escritura, o Município de Novo Hamburgo: A) Doa ao Estado do Rio Grande do Sul um terreno situado nesta cidade, zona central, na quadra formada pela Avenida Nicolau Becker, ruas João Antonio da Silveira e Silveira Martins, e antigo leito dos trilhos da Viação Férrea, com 9.211,81m² (nove mil duzentos e onze metros e oitenta e um decímetros quadrados) de área, medindo 151,90m (cento e cinquenta e um

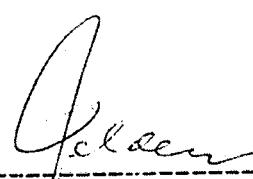
metros e noventa centímetros) de frente, ao norte, para a Avenida Nicolau Becker, lado ímpar, 45,75m (quarenta e cinco metros e setenta e cinco centímetros) de frente, ao leste, para a Rua João Antonio da Silveira, lado par, 44,80m (quarenta e quatro metros e oitenta centímetros) de frente, ao oeste, para a Rua Silveira Martins, lado ímpar, sendo o lado sul formado de linha quebrada que, partindo da frente oeste, segue por 131,62m para leste, fazendo frente com o antigo leito dos trilhos da Viação Férrea, daí segue para o norte por 29,50m (vinte e nove metros e cinqüenta centímetros) e daí para leste por 37,75m (trinta e sete metros e setenta e cinco centímetros) até atingir a frente leste, confrontando nessas extensões com imóvel da Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Novo Hamburgo. Nesse terreno foram edificadas pelo donatário, Estado do Rio Grande do Sul, as instalações da Escola Estadual de 1º Grau Dr. Wolfram Metzler. O terreno é o remanescente do que foi havido por desapropriação de João Frederico Willy Schmitt e outros, conforme escritura lavrada no 2º Tabelionato desta cidade em 12 de dezembro de 1960, transcrita no Registro de Imóveis local em 22 de dezembro de 1960, no livro 3-P, sob nº 20.160. Ao mesmo imóvel foi atribuído o valor de Cr\$25.793.068,00 (vinte e cinco milhões setecentos e noventa e três mil e sessenta e oito cruzeiros), conforme a avaliação mencionada no item PRIMEIRO desta escritura. - B) Doa ao Estado do Rio Grande do Sul um terreno situado nesta cidade, Bairro Diehl, em zona não urbanizada em que não há quadras nem numeração de casas, com 12.989,50m² (doze mil novecentos e oitenta e nove metros e cinqüenta decímetros quadrados) de área, cuja periferia assim se descreve, de um ponto situado na faixa "non edificandi" do lado oeste da Estrada que de Novo Hamburgo vai a Dois Irmãos, defronte à casa que antigamente servia como salão de Bailes, ao sul e próximo ao travessão que é a linha divisória dos municípios de Novo Hamburgo e Dois Irmãos, na divisa com imóvel de Nilo Aloysio Henrich transscrito no Registro de Imóveis local sob nº 26.299, a divisa segue para o sul por 39,29m (trinta e nove metros e vinte e nove centímetros), e daí, formando ângulo de 230°17', segue para sudeste por

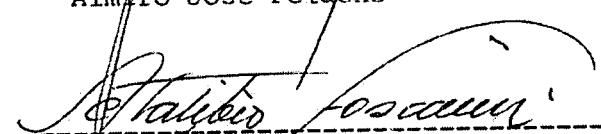


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVO HAMBURGO
1.º TABELIONATO

81,55m (oitenta e um metros e cinqüenta e cinco centímetros), fazendo frente, nestas duas extensões, para a faixa "non edificandi" da Estrada que de Novo Hamburgo vai a Dois Irmãos, daí, formando ângulo de $110^{\circ}41'50''$, segue para o sul por 13,99m (treze metros e noventa e nove centímetros), daí, formando ângulo de $86^{\circ}23'$, segue 174,17m (cento e setenta e quatro metros e dezessete centímetros) para noroeste, daí, formando ângulo de $130^{\circ}19'$, segue para norte por 21,53m (vinte e um metros e cinqüenta e três centímetros) até a metade da espessura de uma cerca de pedras, daí, formando ângulo de $232^{\circ}29'$, segue pelo meio da cerca de pedras para noroeste por 39,50m (trinta e nove metros e cinqüenta centímetros), daí, formando ângulo de $99^{\circ}06'$, segue para o norte por 64m (sessenta e quatro metros) junto ao lado leste de outra cerca de pedras, até um ponto próximo ao travessão que é a divisa municipal, daí, formando ângulo de $83^{\circ}18'$, segue para sudeste por 96,08m (noventa e seis metros e oito centímetros) até alcançar a divisa com o imóvel já referido de Nilo Aloysio Henrich, confrontando em todas estas seis últimas extensões com imóvel do Município de Novo Hamburgo, daí, formando ângulo de $104^{\circ}21'$, segue 20m (vinte metros) para o sul, e daí, formando ângulo de $261^{\circ}20'$, segue 43,56m (quarenta e três metros e cinqüenta e seis centímetros) para leste, até o ponto inicial desta descrição, confrontando nestas duas últimas extensões com o imóvel já referido de Nilo Aloysio Henrich, e formando a última delas um ângulo de $101^{\circ}45'$ com a faixa "non edificandi" da estrada no começo mencionada. Nesse terreno estão as edificações e instalações da Escola Estadual de 1º Grau Incompleto de Granja do Evaí. O imóvel é parte do adquirido pelo município por doação do Estado, conforme item PRIMEIRO desta escritura. Atribuem a este imóvel o valor de Cr\$1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) para efeitos registrais. - C) Institui servidão de água em favor do último imóvel acima descrito, letra B deste item, sendo imóvel serviente o remanescente do imóvel que lhe foi doado pelo Estado no item PRIMEIRO. - O Município transmite ao Estado todo domínio, direito, ação e posse que tinha nos imóveis ora doados, com o que ficam cumpridos

os encargos assumidos no ítem PRIMEIRO. - O Município obriga-se a promover a medição da área remanescente do ítem PRIMEIRO que continua de sua propriedade, e a averbação nas matrículas do mesmo imóvel das características atuais com a identificação separada da parte que se situa em cada um dos dois municípios. - Assim o disseram e pediram que lhes lavrasse esta escritura, que lhes sendo lida, acharam conforme e assinam. Eu, Nilva Estelita Hauser, Ajudante Substituta, que a mandei lavrar, subscrevo e assino.


Almro José Feldens


Atalibio Antonio Foscarini


Nilva Estelita Hauser
AJUDANTE SUBSTITUTA

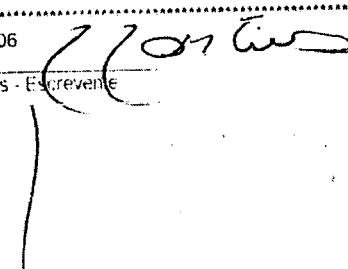
Cr\$102.687,00

1º TABELIONATO DE NOVO HAMBURGO - RTD / PJ
RUA JULIO DE CASTILHOS, 419 - FONE: (011) 3593-1922 - FAX: (011) 3593-7171
LICENCIADO
JOSE FLAVIO BUENO FISCHER - TABELIAO E REGISTRADOR
www.tabelionatofischer.net.br

Certifico que estas 03 folhas por mim rubricadas contêm a reprodução integral e fiel da escritura pública lavrada às folhas 104v à 106 do Livro nº 14 de Transmissões Diversas deste Tabelionato. Dou fé. Emolumentos R\$28,50 *****

Novo Hamburgo, 22/05/2006

Mário Enredo Martins - Escrivente


Tabelião CARLOS LUIZ POISL
RUA JULIO DE CASTILHOS N.º 495

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NOVO HAMBURGO - RS
LIVRO N.º 2 . REGISTRO GERAL

Novo Hamburgo, 17 de maio



F.L.S.

MATRÍCULA

de 1983

10

32.514

IMÓVEL: Duas casas, e mais benfeitorias, e a respectiva área de terras, constituída de duas frações de terras separadas uma da outra pela Estrada que de Novo Hamburgo segue a Dois Irmãos, situada em parte no Bairro Diehl, em zona não urbanizada em que não há quadras nem numeração de casas, e parte no lugar denominado Travesão, zona rural do distrito da sede do município de Dois Irmãos, com área total de 35,6628 hectares, sendo que a primeira fração tem a área de 6,9000 hectares, confrontando ao norte com um caminho vicinal, ao leste com a Estrada que de Novo Hamburgo segue a Dois Irmãos, ao sul com imóvel de Albino Petry, e ao oeste com imóvel de Affonso Henrich, e a segunda fração tem a área de 28,7628 hectares, confrontando ao sul sobre o travessão dos Dois Irmãos - com imóvel de Albino Schmitt, ao norte com imóveis de Willy Boll, Aluzio Scholles e com a estrada que segue a Dois Irmãos, ao leste com imóvel de Alfredo Grün, e ao oeste com imóvel de Ivo Boll

PROPRIETÁRIO: Estado do Rio Grande do Sul.

PROCEDÊNCIA: Transcrições nºs 17.486 do livro 3-V, em 18.01. -- 1947, no Registro de Imóveis de São Leopoldo e -- 6253 do livro 3-F, datada em 09.01.1947, neste Cartório.

Data supra. O Oficial

R 1- 32.514-

DOAÇÃO:

TRANSMITENTE : Estado do Rio Grande do Sul., representado pelo diretor da diretoria do patrimônio do Tesouro do Estado, Almiro José -- Feldens, brasileiro, casado, funcionário público, inscrito no CPF sob nº 029.867.360-68, domiciliado e residente em Porto Alegre.

ADQUIRENTE : Município de Novo Hamburgo, representado pelo prefeito Municipal, Atalíbio Antonio Foscarini, brasileiro, casado, domiciliado nesta cidade.

FORMA DE TÍTULO: escritura pública de doação lavrada em 14 de março de 1983, no 1º Tabelionato de Novo Hamburgo(L 14, fl. 104, nº1.446).

VALOR: cr\$ 9.240.096,00

Data supra. O Oficial

I.Prot.nº: 62.464

693,00

1.20.376,00

AV 2- 32.514-

Certifico, de conformidade com escritura pública - de doação lavrada em 14 de março de 1983, no 1º Tabelionato de Novo Hamburgo(L 14, fl. 104, nº 1.446) que foi doado parte do imóvel objeto da presente matrícula, com a área de 12.989,50 metros quadrados, conforme o R 1- 32.516.

Data supra. O Oficial

I:prt.nº : 62.464

CONTINUA NO VERSO

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NOVO HAMBURGO - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL



FLS.

MATRÍCULA

Novo Hamburgo, 17 de maio

de 1983

1 VERSO

32.514

R 3- 32.514- SERVIDÃO:

Certifico, de conformidade com escritura pública lavrada em 14 de março de 1983, no 1º Tabelionato de Novo Hamburgo (L 14, fl. 104, nº1.446), que o proprietário do imóvel objeto da presente matrícula, instituiu servidão de água em favor do imóvel objeto do R 1- 32.516.

Data supra. O Oficial: *Orbee* — — — /5930
I.prot.nº: 62.464.

AV 4-32.514-Certifico, de conformidade com escritura pública de doação lavrada em 03 de abril de 1985, no 2º Tabelionato de Novo Hamburgo (L109, fl. 027, nº4201/85), que foi doado parte do imóvel objeto da presente matrícula, com a área de 20.003,14 metros quadrados medindo, ao sul, 67,78 metros com a Estrada Vicinal conforme o R 1- 39.090.

Novo Hamburgo, 25 de abril de 1985.

O Oficial: *Orbee* — — —
I.Prot.nº: 79.935

me bref

CONTINUA À FOLHA

Certifico que a presente, extraída nos termos do § 1º do Art. 19, da Lei 6.015/73, é cópia autêntica da matrícula a que se refere. Dou fé.

Novo Hamburgo, 07 de julho de 2017

Jordane P. Reis
Clari Barreta Brenner - Oficiala

Gislaine Rodrigues dos Reis - Escrevente

Certidão 2 páginas: R\$12,50 (0396.03.1500003.12236 = R\$2,70)

Busca em livros e arquivos: R\$8,60 (0396.01.1600002.78701 = R\$1,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,50 (0396.01.1600002.78702 = R\$1,40)

OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NOVO HAMBURGO - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL



FLS.

MATRÍCULA

Novo Hamburgo, 25 de abril de 1985

1 39.090



IMÓVEL: Uma área de terras, com uma superfície de 20.003,14 metros quadrados, situada no Bairro Vila Diehl, em zona não urbaniizada, em que não há quadras nem numeração de casas, com as seguintes dimensões e confrontações: ao sul, onde mede 67,78 metros confronta com Estrada Vicinal, ao nordeste, onde mede 71,97 metros confronta com propriedade de Balduino Hugo Bickel; ao leste, onde mede 282,81 metros confronta com propriedade do Município de Novo Hamburgo, e ao oeste, onde mede 307,20 metros confronta com propriedade de Balduino Hugo Bickel.

PROPRIETÁRIO: Município de Novo Hamburgo.

PROCEDÊNCIA: Matrícula nº 32.514 do livro nº2, datada em 17.05.1983.

Data supra. O Oficial:

R 1- 39.090 - DOAÇÃO:

TRANSMITENTE: Município de Novo Hamburgo, representado por seu procurador Cerillo Cida de Martins, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob nº 019.404.650-87, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Joaquim Pedro Soares nº 917.

ADQUIRENTE: Associação Recreativa Pasqualini, com sede nesta cidade, na rua Marques de Souza, inscrita no CGC sob nº 87.196.606/0001-22.

FORMA DE TÍTULO: escritura pública de doação lavrada em 03 de abril de 1985, no Tabelionato de Novo Hamburgo (L 109, fl. 027, nº 4201/85).

VALOR: cr\$1.000; para fins fiscais o imóvel foi avaliado em cr\$ 24.004.000.

CONDICÃO: O imóvel objeto da presente matrícula destina-se ao atendimento das atividades previstas no Estatuto Social da Entidade, não podendo ter aproveitamento diverso, e não poderá ser alienado, no todo ou em parte sem a prévia e expressa anuência do Município.

Data supra. O Oficial: I.Prot.nº: 79.935

AV 2- 39.090 - Procede-se esta averbação para que fique constando que o imóvel objeto da presente matrícula situa-se no Município de Dois Irmãos, conforme requerimento e certidão da Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo.

Novo Hamburgo, 25 de outubro de 1996.

A Oficiala:

L. Prot. nº 168.989, de 21.10.1996.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Poder Judiciário

CARTA DE AVERBAÇÃO DE IMÓVEIS

Certifico que a cópia anterior reprodutível é réplica exata da original arquivada no Cartório de Registro

Novo Hamburgo, 28 OUT 1996

CONTINUA NO VERSO

PF 4,10

GPA